

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
Estado de Minas Gerais

Praça Cel. Jonathas, n. 220, Bairro Centro, Monte Azul – MG
CEP: 39.500-000

Lei nº 855/2017
De 09 de março de 2017.

"Declara de Utilidade Pública a Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Município de MONTE AZUL – MG – FACCOMA, e da outras providências."

O povo do Município de Monte Azul, MG, por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Município de MONTE AZUL – MG – FACCOMA**, localizada na Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, n. 61, Bairro Centro, Monte Azul-MG, inscrita no CNPJ sob n. 01.510.333/0001-23.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul, 09 de março de 2017.


Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal


Gustavo Fernandes de Quadros
Secretário de Governo